



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 37/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo SEI nº 07556/2020).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAFS, Quadra 2, Lotes 05/06, Brasília-DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado por seu Presidente, Ministro **LUÍS ROBERTO BARROSO**, com fundamento no art. 6º, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e no art. 6º da IN n. 75/2019, e, de outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote C, Torre A, Brasília/DF, CNPJ 26.989.715/0055-03, doravante denominado **MPT**, representado neste ato por seu Procurador-Geral do Trabalho, **JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA**, conforme Portaria PGR/MPU Nº 17/2023, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 184 da Lei n. 14.133/2021, no que couber, e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo consiste no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 037/2020, e tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA - As atividades relacionadas ao presente Termo Aditivo, considerando-se a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, guiar-se-ão pelo Plano de Trabalho anexo pactuado entre os partícipes.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o Termo de Cooperação Técnica n. 37/2020 por 12 (doze) meses, a partir de 10 de novembro de 2024.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O extrato deste Termo será publicado no Diário Oficial da União, pelo CNJ, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União expresso no Acórdão n. 911/2019 - Plenário.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica n. 037/2020 no que não colida com a presente disposição.

E, por estarem assim ajustados, assinam os partícipes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Ministro **Luís Roberto Barroso**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

José de Lima Ramos Pereira
Procurador-Geral do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 22/10/2024, às 16:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, Usuário Externo**, em 05/11/2024, às 13:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2004302** e o código CRC **F25F92FC**.